



ATA Nº 3

-----Aos dezasseis dias do mês setembro de 2025, pelas 15h00m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Eng. Ricardo Teixeira, Diretor do Departamento de Conservação, presidente do júri, Dr. Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, e Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a **1 Técnico/a Superior (licenciatura em Engenharia Mecânica)** para a Divisão de Equipamentos, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202504/0427, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como a lista dos/as candidato/as admitido/as ao procedimento, e convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular. -----

-----1. Notificados/as os/as candidatos/as excluídos/as, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, o Júri constatou que em sede de direito de audiência dos interessados, nenhum/a candidato/a apresentou alegação. -----

-----2. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as:-----

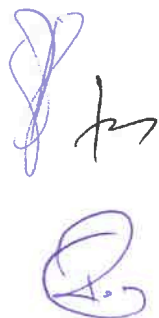
-----2.1. Por não serem detentores da habilitação exigida (Licenciatura em Engenharia Mecânica), ou não terem comprovado a respetiva habilitação, nos termos dos pontos 6.1 e 6.2 do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público: -----

-----Daniel Davide da Silva Vieira; -----

-----Daniel Filipe Abreu Ferreira Peixoto; -----

-----Marcelo Kendrick de Paiva e -----

-----Miguel Mateus da Silva Neto.-----



-----2.2. Porque, não sendo cidadã portuguesa não fez prova de título de cidadão nacional ou de concessão de estatuto de igualdade dos mesmos direitos e deveres de cidadão nacional por tratado ou outro diploma legal:-----

-----Cristina Alvarenga Gonçalves.-----

-----3. O Júri deliberou, igualmente, **admitir** os/as seguintes candidatos/as:-----

-----Alexandre Nuno Serra Nascimento;-----

-----Ana Alexandra Ramos Moreira da Silva;-----

-----Ana Isabel Madaleno Cabeleira;-----

-----Ana Raquel Almeida Barbosa Silva;-----

-----Carlos Alberto Reis da Cunha;-----

-----Gonçalo Pereira Dias Coelho;-----

-----João Manuel Mateus Lameiras;-----

-----José Pedro Bártolo Crisóstomo;-----

-----José Pedro Ribeiro da Silva;-----

-----Luis Miguel Andrade Gonçalves Magalhães;-----

-----Nuno Miguel Patrício Rocha;-----

-----Pedro Miguel Ferreira Mendes;-----

-----Pedro Miguel Soares Mendes;-----

-----Rui Manuel Afonso Ribeiro Bento;-----

-----Rui Miguel Marques de Azevedo Dias;-----

-----Sara Alexandra Carvalho Duarte e-----

-----Vânia Moreira da Silva.-----

-----4. O júri decidiu ainda convocar os/as candidatos/as admitidos/as no ponto anterior, para a realização do primeiro método de seleção, **Prova de Conhecimentos**, a realizar no **dia 29 de setembro de 2025, pelas 17h00m**, nos Armazéns Gerais da Câmara Municipal de Matosinhos, sito na Avenida Joaquim Neves dos Santos, 4460-125 Guifões.-----

-----4.1. Deliberou, ainda, o Júri que a prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, específica, sem consulta e efetuada em suporte de papel. Pode ser composta por



questões de desenvolvimento e questões de escolha múltipla e terá a duração de 1 hora (uma única fase) e versará sobre a legislação/bibliografia/temáticas indicados no ponto 8 do aviso publicado na oferta OE202504/0427.-----

-----5. Mais deliberou o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do Artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,

